Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 279

VETO Nº 50/18 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 92/2018. DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JORGE PARADA, QUE "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO".

Trata-se de **Veto Total** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 92/2018, de autoria do Vereador Jorge Parada.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos sua **ACEITAÇÃO**. Vejamos.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº 2.188/2.018-C.M. que encampa o Veto total ora analisado, temos que o Projeto de Lei 92/2018 não se ateve ao disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos o **ACOLHIMENTO** do Veto Parcial ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2018.

ISAAC ANTUNES
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

DADINHO

PAULO MODAS